

Moção de Pesar nº ____/2024.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos **VOTOS DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento da Ilma. Sra. **Lindalva Alves da Silva Lima**, aos 69 anos de idade, ocorrido no dia 10 de maio de 2024, Santa Cruz do Capibaribe.

JUSTIFICATIVA:

Dona Lindalva, era um exemplo de mulher guerreira, excelente mãe, filha e avó. Sua alegria contagiava a todos ao seu redor. Muito querida por todos seus familiares e amigos, é com profundo pesar que recebemos a notícia do seu falecimento. Que Deus a receba de braços abertos e o coloque em um bom lugar.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2024.

JOSÉ ADEMIR PEREIRA
VEREADOR -UNIÃO